



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 554/2023

Altera os vencimentos do Magistério Municipal com base nas determinações Federais, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustadas as remunerações dos profissionais do Magistério do Município de Bom Sucesso/PB num percentual de 14,95% em conformidade com o parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB (MINISTERIO DA EDUCAÇÃO) HOMOLOGADO PELA PORTARIA Nº 17 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Parágrafo único. Os valores das remunerações do Magistério serão reajustados para 30 horas semanais.

Art. 2º - Os efeitos desta Lei retroagem ao dia 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB
31 de Março de 2023.

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Municipal